

# MODELO DE DECISÃO PARA CUIDADOS DE REABILITAÇÃO PRESENCIAIS

**DATA:** 17/04/2020 (atualizado a 27/04/2020)

**AUTORES:** Ricardo Dias, Patrícia Paulo, Diogo Luís, Bernardo Pinto.

**REFERÊNCIA:** Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFISIO) (2020). *Modelo de Decisão para Cuidados de Reabilitação Presenciais*. Disponível em: [http://www.apfisio.pt/wp-content/uploads/2020/04/APFISIO\\_Modelo-de-Decisao.pdf](http://www.apfisio.pt/wp-content/uploads/2020/04/APFISIO_Modelo-de-Decisao.pdf)

**ANÁLISE E REVISÃO:** Adérito Seixas, Elsa Silva, Andreia Rocha, Paula Campos Jorge, Emanuel Heleno, Mariana Fonseca.

## ENQUADRAMENTO

Em plena Fase de Mitigação da COVID-19, e tendo em conta as suas particularidades, este Modelo de Decisão da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFISIO) pretende ajudar os profissionais de saúde a orientar o seu raciocínio e a decidir a melhor metodologia de cuidados de reabilitação a realizar aos utentes, **exceto** aqueles que apresentem COVID-19, [suspeita de] infeção com SARS-CoV-2, ou se encontrem em vigilância ativa. Nesse caso, devem ser seguidas as indicações das Autoridades de Saúde. (NORMA 001/2020; NORMA 004/2020; NORMA 007/2020)

Utentes sinalizados para **Fisioterapia presencial** devem enquadrar-se nos “Cuidados de Reabilitação a Assegurar” presentes na Orientação da DGS para Cuidados de Reabilitação, e ser precedidos de indicação clínica por qualquer especialidade médica. (ORIENTAÇÃO 020/2020; APFISIO, 2020a)

Utentes que façam parte de **Grupo de Risco** (maior de 70 anos, imunodeprimido e/ou portador de doença crónica) apenas poderão beneficiar de **intervenção presencial após avaliação médica**.

## ALGORITMO

O Algoritmo associado a este Modelo de Decisão encontra-se no final do documento. O utente com potencial necessidade de cuidados de reabilitação pode iniciar o seu processo por dois pontos de entrada:

- Contacto direto com o Fisioterapeuta (por chamada telefónica, email, redes sociais, etc);
- Por encaminhamento para Fisioterapia após indicação clínica.

Quando o primeiro contacto acontece com o Fisioterapeuta, deve ser seguido o Algoritmo FisiLine (GIFME, 2020), garantindo assim:

- **Registo** dos dados do utente (incluindo triagem de casos suspeitos de COVID-19 – de acordo com a nova definição de caso); (ORIENTAÇÃO 02A/2020)
- Avaliação da presença de **Red-Flags** (caso existam, utente deve ser encaminhado para **Avaliação Médica**);
- **Avaliação em Fisioterapia** para averiguar se o caso tem **Indicação para Fisioterapia** (em caso negativo o utente deve ser encaminhado para **Avaliação Médica**);
- Avaliação da **Urgência** do caso (em caso negativo o utente deve ser encaminhado para **Telefisioterapia**, não se colocando a questão da necessidade de Fisioterapia presencial).

Após a implementação do Algoritmo Fisioline, caso o Fisioterapeuta considere que o utente **poderia beneficiar de Fisioterapia presencial**, deve encaminhá-lo para **Avaliação Médica**. Caso não o considere poderá proceder à realização de **Telefisioterapia** (via telefone, videochamada, etc). Se necessário (por alteração do quadro clínico, por exemplo) o Fisioterapeuta poderá encaminhar o utente para Avaliação Médica.

Quando o utente se apresenta por **Indicação Clínica para Fisioterapia**, esta já deve incluir a avaliação da **Necessidade de Intervenção Presencial** (em caso negativo o utente deve ser encaminhado para **Telefisioterapia** via telefone, videochamada, etc). Em caso positivo, é decidido em que regime deve ser realizada a **Fisioterapia Presencial**:

- Em **Unidade de Saúde**, garantindo todas as Normas de Higiene e Segurança para Cuidados de Reabilitação Presenciais, e seguindo o Plano de Contingência Interno da instituição; (APFISIO, 2020b)
- Em regime de **Apoio Domiciliário**, garantindo, pelo menos, as Medidas de Higienização e Segurança, e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Cuidados de Reabilitação Presenciais; (APFISIO, 2020b)
- Em regime de **Internamento**, seguindo o Plano de Contingência Interno da instituição, e garantindo todas as Normas de Higiene e Segurança para Cuidados de Reabilitação Presenciais. (APFISIO, 2020b)

Se adequado, a intervenção pode contemplar um regime híbrido (telefisioterapia e presencial).

*O presente documento é passível de ser atualizado sempre que nova informação o demonstre necessário.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Norma nº 007/2020 de 29/03/2020. *Prevenção e controlo de infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (EPI)*. Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Norma nº 004/2020 de 23/03/2020. *COVID-19: Fase de Mitigação – Abordagem do Doente com Suspeita ou Infeção por SARS-CoV-2*. Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Norma nº 001/2020 de 16/03/2020. *COVID-19: Primeira Fase de Mitigação – Medidas Transversais de Preparação*. Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Orientação nº 020/2020 de 03/04/2020. *COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Cuidados de Reabilitação e Respiratórios Domiciliários*. Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Orientação nº 02A/2020 de 25/01/2020 (atualizada em 09/03/2020). *Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) – Nova definição de caso*. Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Grupo de Interesse em Fisioterapia Músculo-Esquelética (GIFME) (2020). *Fisioline: Algoritmo para apoio telefónico para Questões Urgentes de Fisioterapia (Dor intensa ou Trauma recente)*. Disponível em: <https://gitmapfisisio.wixsite.com/gitm/fisioline>
- Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFISIO) (2020a). *Autonomia Profissional do Fisioterapeuta – Esclarecimento*. Disponível em: <http://www.apfisisio.pt/autonomia-profissional-do-fisioterapeuta-esclarecimento/>
- Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APFISIO) (2020b). *Normas de Higiene e Segurança para Cuidados de Reabilitação Presenciais*. Disponível em: [http://www.apfisisio.pt/wp-content/uploads/2020/04/APFISIO\\_Normas-Higiene-Seguranca.pdf](http://www.apfisisio.pt/wp-content/uploads/2020/04/APFISIO_Normas-Higiene-Seguranca.pdf)

